



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO MARANHÃO CAMPUS CODÓ  
Gabinete da Diretoria - Campus Codó -**

**GAB-COD EDITAL Nº 05/2022**

**EDITAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA PARA SELEÇÃO DE  
RESIDENTES**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, torna pública a abertura de seleção de Residentes Bolsistas, destinada a Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, Técnicos Nível Superior em Agronomia e Ciências Agrárias, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFMA/CAMPUS CODÓ, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do ano letivo do programa de Residência Profissional Agrícola.

**1. REQUISITOS BÁSICOS**

Poderão se candidatar ao Programa de Residência Agrícola, estudantes em fase de integralização e recém-egressos dos cursos de nível médio ou superior de Ciências Agrárias e áreas afins.

1.1 Os candidatos deverão ter idade entre 15 a 29 anos;

1.2 Os estudantes deverão ter obtido aprovação em todas as disciplinas do curso;

1.3 Os egressos deverão ter concluído o curso há no máximo, 24 (vinte e quatro) meses (OFÍCIO Nº 6/2021/COORCAP/CGDA/DATER/SAF/MAPA), do início da residência profissional agrícola, ou seja, março de 2022.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os residentes deverão dedicar-se exclusivamente a Residência, cumprindo 40 horas semanais, não sendo permitidas outras atividades, mesmo que não remuneradas. As bolsas de Residência serão fornecidas pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O bolsista residente de nível médio fará jus a uma remuneração mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para os residentes de nível superior a remuneração mensal será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

### 3. ETAPAS E DOS PRAZOS

3.1 Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	17 a 21/02/2022
Homologação das inscrições	22/02/2022
Entrevistas <i>on line</i>	23 e 24/02/2022
Publicação de resultado preliminar	24/02/2022
Período para interposição de recurso	25 e 26/02/2022
Publicação de resultado final	28/02/2022
Início das atividades do(a) bolsista*	01/03/2022

\*Previsão de início das atividades

### 4. VAGAS

Serão 03 (três) vagas para residentes de nível superior e cadastro de reserva para o ensino médio e superior, a serem distribuídas entre as seguintes unidades residentes:

UNIDADES RESIDENTES
Município de Coroatá
Município de Codó
Município de Timbiras
Município de Vargem Grande
Município de Peritoró

Na etapa de avaliação oral, o candidato deverá indicar sua preferência quanto às unidades residentes disponíveis. A escolha é apenas uma indicação, o que não garante que o candidato, se aprovado, irá cumprir a residência na unidade indicada.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, juntamente com o **CHECK LIST – DOCUMENTOS**, Anexos I e II deste edital. Os documentos relacionados abaixo deverão ser organizados em arquivo único, no formato PDF, na seguinte sequência:

1. Formulário de inscrição e check list - Documentos;
2. Cópia do Diploma, certificado de conclusão ou declaração de cumprimento que todas as disciplinas do curso foram cursadas;
3. Cópia da carteira de Identidade e CPF;
4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação/Nível médio;

**ENVIO DE DOCUMENTOS** – Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [extensao.codo@ifma.edu.br](mailto:extensao.codo@ifma.edu.br) até as 23h e 59min do dia 21 de fevereiro de 2022, com o assunto “Inscrição Programa de Residência Agrícola”. O corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato e o nível (médio ou superior). Na ausência de qualquer documento exigido, o candidato estará automaticamente desclassificado.

## **6. DOS DEVERES DE BOLSISTA RESIDENTE DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**6.1 Manter frequência efetiva e integral;**

**6.2 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho, salvo nos períodos de recesso;**

**6.3 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;**

**6.4 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;**

**6.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;**

**6.6 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;**

**6.7 Não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.**

**6.8 O pedido de ausência do residente deverá ser apresentado com justificativa e documento comprobatório, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa.**

**6.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.**

**6.10 Será desligado do programa o residente que:**

- **Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;**
- **Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;**
- **Obtiver desempenho insuficiente;**
- **Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.**

## **7. SELEÇÃO**

**7.1 As análises das fichas de inscrição e entrevista *online*, serão realizadas nos dias 23 a 24/02/2022, Google meet, em horário previamente agendado.**

**7.2 O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site, juntamente com a lista das inscrições homologadas.**

**7.3 A ausência do candidato na hora e no local estipulado implicará em sua desclassificação.**

**7.3 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:**

**I. Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;**

**II. Motivação para participar do Programa;**

**III. Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.**

## **8. RESULTADO FINAL**

**8.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 24/02/2022 no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)).**

**8.2 A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado no período de 25 e 26/02/2022, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço [extensao.codo@ifma.edu.br](mailto:extensao.codo@ifma.edu.br), identificando o e-mail como “Recurso”.**

**8.3 O resultado final será publicado no dia 28/02/2022 no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br))**

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1 As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova convocação obedecendo à ordem de classificação, até o prazo máximo de 30 dias após o início da Residência.**

**9.2 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.**

**9.3 É de inteira responsabilidade do candidato(a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.**

**9.4 O(a) Bolsista Residente receberá orientações sobre o início das atividades, previstas para 01/03/2022.**

**9.5 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.**

**9.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Campus Codó.**

Codó-MA, 16 de fevereiro de 2022

**Wady Lima Castro Júnior**  
**Diretor-Geral do IFMA Campus Codó**

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<input type="checkbox"/>	Nível médio
<input type="checkbox"/>	Nível superior

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome Completo: _____	
CPF: _____	Identidade _____ UF: _____ Data de emissão ____/____/____
Data de Nascimento: ____/____/____	Natural de: _____ UF: _____
Endereço Residencial: _____	Cep: _____
Cidade: _____	UF: _____ País _____
DDD: _____ Fone: _____	E-mail: _____

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Nome do Curso: _____	Conclusão: _____
----------------------	------------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Descrição	Nº do comprovante
Empresa: Período:	

**ATIVIDADES DE ENSINO**

Coeficiente de rendimento obtido no ensino médio ou graduação: _____
--

**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Participação em projetos de pesquisas	Nº do comprovante
Título: Bolsista ou voluntário: _____ Ano: _____ Orientador(a): _____	
Artigos científicos	Nº do comprovante
Resumos publicados em eventos técnicos ou científicos	Nº do comprovante
Autor (es): Título: Título do evento: Ano:	



**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL**  
**AGRÍCOLA CHECK LIST – DOCUMENTOS**

Nome: \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/>	<i>Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso ou declaração de possível formando</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Cópia da carteira de Identidade e CPF</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Cópia do histórico escolar</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Cópia dos documentos comprobatórios para análise do currículo, na ordem em que são citados no formulário de inscrição</i>

Declaro que todos os documentos acima fazem parte do processo de inscrição e que estou ciente de que a falta de algum dos documentos acima implicará a não homologação da minha inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura